



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Vice-presidente do TRT da 6ª Região

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

4ª Vara do Trabalho de Jaboatão

Edital

Edital EDHPI-0144007042-2021

Processo Nº 0000504-42.2018.5.06.0144

Processo Nº 00504/2018-144-06-00.5

Exequente	JOSE CARLOS FIRMINO DA SILVA
Advogado(a)	ALEXANDRE VICENTE DA SILVA(OAB: 38642)
Executado	B&T INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS EIRELI - EPP

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOANA MARIA SA DE ALENCAR, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente,

comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1) UM TORNO MECÂNICO, MARCA NARDINI, ND 325 - CE, N.º SÉRIE: 014015002, CAPACIDADE ATÉ 2,5 MTS, USADO, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM: R\$30.000,00. 2) UMA PRENSA HIDRÁULICA, S/MARCA APARENTE, CAPACIDADE ATÉ 100 TONELADAS, USADA, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM: R\$5.000,00. 3) DUAS MÁQUINAS DE SOLDA, MARCA E MODELO: MIG MERKLE, BR 425, PROFISSIONAL, USADAS, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO O LOTE (2 X R\$2.500,00) EM: R\$5.000,00 4) 1000 BLOCOS EM CONCRETO, ESTRUTURAL, MEDINDO 19X19X39 CM, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, AVALIADO O LOTE EM (1000 X R\$3,50). TOTALIZANDO: R\$3.500,00.. Localização do bem: RUA AGULHA, GALPÃO 02, 306, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54350450. Valor da Avaliação: R\$ 43.500,00. Data da Penhora: 05/11/2020. Fiel Depositário: FERNANDO ANTONIO BASTO ALBUQUERQUE TEIXEIRA. Valor da Execução: R\$ 40.212,89. Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: OBS.: Praça única, fixando-se, como lance mínimo para arrematação, 20% (vinte por cento), a fim de substituir a segunda praça, a qual foi agendada para dia em que houve a suspensão do expedi.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.